



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016

Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LIONDAS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor José Liondas de Oliveira.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 2016.


VEREADOR GILDO DUTRA PINTO

f. provado em 1º e Única Discussão e Votação
com 11 votos a favor, 0 contra e
0 abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 28 de junho de 20 16

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO/FAZ

Ao Serviço de Secretaria

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

Cidadania Honorária

Honra ao Mérito na Área _____

Homenageado: José Liondas de Oliveira

Endereço: Rua: Capitão Alfredo Albino, 221,
Apto 302, Albinópolis

Telefone: 99899-5070 / 98887-5070

E-mail: autolantintas@hotmail.com

Conselheiro Lafaiete,

VEREADOR Syldo Dutra



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 014/2016**

EXPEDIENTE
28/06/16

RELATÓRIO

Presidente

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Gildo Dutra Pinto, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor José Liondas de Oliveira*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor *José Liondas de Oliveira*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE JUNHO DE 2016.


VEREADOR DIVINO PEREIRA


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE


VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO


JOSÉ RICARDO SÍRIO


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: JOSÉ LONDAS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: Santana dos Montes

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: 99899-5070

E-MAIL: autolartintas@hotmail.com

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino médio

DADOS PESSOAIS (filiação, estado civil, cônjuge, filhos, netos) OPCIONAL.

Filiação: José Paula de Oliveira e Mrina Henriques de Faria Oliveira.

Cônjuge: Elaine Cristina de Lima Oliveira

Filhos: Thais de Oliveira

Bárbara de Oliveira



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

- Fundou a auto lar tinas em novembro de 1999, atualmente com 9 funcionários.
- Foi ministro da eucaristia na Paróquia de São Sebastião de 2010 a 2012.
- Participa de ações sociais com a doação de latas de tintas para mutirão, igrejas e associações.



